



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 128/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender a demanda da **Secretaria de Educação – Escola Municipal Tia Dulce**;

CONSIDERANDO a conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Relatar a servidora pública municipal, **Sra. DENISE MENDES ARAÚJO – Matrícula nº 8842**, portadora do RG Nº 036273242008-0 SESP/MA e do CPF Nº 059.418.253-07, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desempenhar suas funções laborais na **Escola Municipal Tia Dulce**, vinculada à **Secretaria de Educação**.

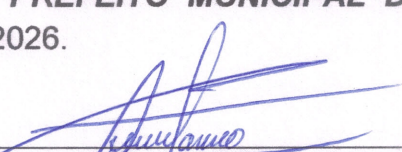
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora relotada, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL